

Teresina/PI, 20 de outubro de 2023.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Jonas Moura de Araújo
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

REF.22133

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
PROCESSO SEI 00319.001622/2023-76

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 10h00min do dia 06 de novembro de 2023, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PI.

Dotação Orçamentária: R\$ 1.791.234,19 (um milhão setecentos e noventa e um mil duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903; Fonte: 754; Natureza da Despesa: 44.90.51;

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 20 de outubro de 2023.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Jonas Moura de Araújo
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

REF.22137

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Nº do processo SEI	00089.002328/2022-51
Modalidade de Licitação	Concorrência
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de Reforma e Ampliação do Campus "Doutora Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí-UESPI/PI, em Floriano-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SDE/PI, sito à Rua Heitor Castelo Branco, nº 2438/Centro, em Teresina-PI; e-mail: licitacao@sde.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 27 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 3.926.254,28 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Unidade Gestora	200101 - SDE
Dotação orçamentária	14.201.12.364.0002.3169, conforme Nota de Descentralização de Crédito nº 2023DC00003, UG emitente 14.0201-FUESPI.
Fonte de recursos	500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00295

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques Pinto Tavares
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico-PI

REF.22144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 do Pregão Nº 27/2023/SEAD

Nº do processo SEI	00226.000348/2021-95
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Resumo do objeto da licitação	O REGISTRO DE PREÇOS para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, para atender demanda em todo o Estado do Piauí, incluindo material necessário para tal fim, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO e na forma ELETRÔNICA.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	http://www.sead.pi.gov.br/ https://www.tce.pi.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 08/11/2023 Horário da Abertura: 09h Horário de Brasília/DF Horário da Rodada de Lances: 10h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 49.640.918,48 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina – PI

(Documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**PORTARIA Nº 442/2023/GAB/SEAD**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para o desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade pregão, previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) FABIANA BARBOSA DE CARVALHO MELO SALES, matrícula funcional nº 373138-3, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00226.000348/2021-95, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, para atender demanda em todo o Estado do Piauí, incluindo material necessário para tal fim.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - Ivan da Silva Barbosa - matrícula nº 001403-6; e

II - Antônio Francisco da Silva - matrícula funcional nº 000555-0.

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO